

## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARES Nº 019/2019**

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais,

### **COMUNICA**

A abertura da CONSULTA PÚBLICA ARES Nº 019/2019, aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 24 de outubro de 2019, sobre a MINUTA DE RESOLUÇÃO, que “Estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Contingência e Emergência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive racionamento, e dá outras providências onde a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina atuar.”, com período para envio de contribuições até dia 29 de novembro de 2019.

### **DO OBJETIVO**

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da Resolução, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a revisão da resolução apresentada.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.aresc.sc.gov.br](http://www.aresc.sc.gov.br), área “CONSULTA PÚBLICA”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a revisão da resolução devem ser feitas por escrito, obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 019/2019, disponível no site da ARES, e deverão ser enviadas até às 19 horas do dia 29 de novembro de 2019, por meio do endereço de e-mail [consultapublica@aresc.sc.gov.br](mailto:consultapublica@aresc.sc.gov.br), ou protocolada na ARES, localizada na Rua: Anita Garibaldi, nº 79, 7º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Bairro: Centro, Florianópolis, das 12h30min às 19h00min.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.